



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 05.01.03/2022 - SEPLAG

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, consoante autorização do Sr. Ordenador de Despesa IVONETE SALDANHA DA SILVA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIOS ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

*omissis..*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto 9.412 de 18 de Junho de 2018.*

*a) convite - até R\$ 176.000,00 (Cento e setenta seis mil reais);”*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, valor este, que se enquadra no art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO de Jaguaribe, tendo em vista a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A





BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIOS ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Após isso, a Comissão de Licitação, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIOS ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A razão da opção em se contratar a empresa **M2A TECNOLOGIA LTDA** foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Jaguaribe - CE, 05 de janeiro de 2022.

  
**IVONETE SALDANHA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

